



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 54/2024**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe se o antigo prédio da Celesc, situado à Rua 18 de Julho, Centro, é de propriedade do município. Em caso afirmativo informar a data de aquisição, valor pago pelo imóvel, número de matrícula no Registro de Imóveis e qual o interesse público na compra do mesmo.

Justificativa: Caso o prédio da Celesc pertença ao município, requer-se urgentes melhorias, uma vez que está localizado no centro do município, logo em frente a um dos cartões postais da cidade, a Igreja Matriz São Vicente de Paulo. Cabe à função do vereador, fiscalizar a correta utilização dos recursos públicos, bem como a sua manutenção.

Luiz Alves/SC, 14 de junho de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador